



Prefeitura Municipal de,
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N°. 073/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 600,00 (seiscientos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar

44.90.52.00.00.00 - 0148 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 718	R\$- 600,00
-----------------	----------------	------------------------	-------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 600,00 (seiscientos reais) sendo:

**ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção da Casa da Criança

33.90.93.00.00.00 - 0128 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 718	R\$- 600,00
-----------------	----------------	------------------------	-------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Apresentado na Sessão Extraordinária em
27/07/2009, o qual foi Colocado em votação
o regime de urgência e obteve o seguinte
resultado os vereadores Marcos Paulo de
Souza e José Carlos Ladecki foram desfa-
voráveis e os demais vereadores foram favoráveis;
Continuando Colocar em 1º votação e obteve
o seguinte resultado os vereadores Marcos
Paulo de Souza e José Carlos Ladecki foram
desfavoráveis e os demais vereadores foram
favoráveis.

Reapresentado na Sessão Ordinária em
28/07/09, o qual foi Colocado em 2º
votação e foi Aprovado por unanimidade
e dispensado do 3º a pedido Vereador D. de Souza.

~~not. de~~

~~Marco~~ ~~Paulo~~

~~Estado~~

~~Sexta~~

~~Amor~~

~~Fernanda~~

~~Dra.~~





JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 071, 072, 073/2009

- Dotação a ser Suplementada: 0148

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

44.90.52.00.00.00 – 0148 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- Se trata de Recursos de Aplicações Financeiras, que serão utilizados como complemento para aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar.

Aproveitando da oportunidade, solicitamos especial obséquio em se aprovar os referidos Projetos de Leis.

Santana do Itararé, PR, 08 de Julho de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de,
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício 036-2009-CONT

Santana do Itararé, 08 de Julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em regime de urgência, os seguintes Projetos de Leis:

- Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009;
- Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009;
- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências (Dotação a ser suplementada: 0148).

Encaminhamos também, uma Justificativa para tal alteração.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

Recd. on 10/07/09
AS: 08:30
Valdemar Salvi de Oliveira
CRC-PR - 046284/0-9